

PORTARIA UNIVESP PR nº 01/2016, de 4 de janeiro de 2016

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 4º semestre dos cursos de Licenciatura e de Engenharia oferecidos pela UNIVESP, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como através de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Portaria, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes existentes no 4º semestre dos cursos: Formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática (Licenciaturas em Biologia, Física, Química e Matemática), em parceria com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB); e Engenharias (de Produção e de Computação), junto ao sistema UAB.

Artigo 1º - O ingresso no 4º semestre dos cursos superiores para a formação de professores na área de Ciências Naturais e Matemática da UNIVESP, e nos cursos de Engenharia, realizados em parceria com o Centro Paula Souza e dentro do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), será realizado mediante processo classificatório denominado “Processo Seletivo para Vagas Remanescentes”, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas existentes em cada turma e em cada polo de apoio presencial em funcionamento.

Artigo 2º - O Processo Seletivo para Vagas Remanescentes destina-se ao candidato:
I - Portador de diploma em curso superior, obtido em Instituição devidamente credenciada na forma da Lei; OU
II – Aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação autorizado na forma da Lei.

Artigo 3º - A realização do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes estará a cargo da Diretoria Acadêmica da UNIVESP, a quem caberá divulgar no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, com a necessária antecedência, as datas, os locais de inscrição e todas as informações e procedimentos relacionados ao mesmo.

§ 1º - Todas as vagas oferecidas referem-se ao quarto semestre do curso, com ingresso previsto para fevereiro/março de 2016.

§ 2º - Como os cursos estão em implantação, não há como um aluno realizar disciplinas posteriores ao semestre em que estará matriculado, visto que as mesmas estão sendo implantadas à medida que o curso avança.

Artigo 4º - As vagas existentes em cada turma e polo de apoio presencial constam do Anexo I desta Portaria e referem-se àquelas vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo Vestibular ou as originadas da desistência ou jubramento de alunos ao longo dos três primeiros semestres dos cursos, que iniciaram em agosto de 2014.

Parágrafo único – Como o 3º semestre ainda não foi totalmente concluído, o número de vagas listado poderá ser acrescido de novas ocorrências posteriores à publicação da presente Portaria.

Artigo 5º - O Processo Seletivo será realizado em duas fases:

I – Análise da compatibilidade curricular

II – Processo seletivo classificatório

Parágrafo único - A ordem de realização das fases é decorrente do fato de que só passarão para a 2ª fase os candidatos que apresentarem compatibilidade curricular com o curso pleiteado.

Artigo 6º - A compatibilidade curricular será analisada levando-se em conta a similitude entre disciplinas, carga horária e conteúdos realizados na Instituição de origem e aquelas ministradas pela UNIVESP, cuja informação é de responsabilidade do próprio candidato.

Parágrafo único - Será concedido aproveitamento de estudos para as atividades que guardarem similitude não inferior a 70%, tanto no que diz respeito ao conteúdo programático quanto ao seu tempo de duração.

Artigo 7º - A classificação dos candidatos será feita atribuindo-se uma nota em função da compatibilidade curricular apresentada em relação à totalidade das disciplinas oferecidas para cada um dos dois cursos implantados em seu ciclo básico, na seguinte ordem de prioridade:

I – O candidato que obtiver aproveitamento de estudos em todas as disciplinas dos três primeiros semestres do curso;

II – O candidato com aproveitamento de estudos que lhe confira um percentual de progressão de 75% em relação ao total do ciclo básico, de quatro semestres, o que corresponde à realização de três semestres do curso.

III – O candidato com aproveitamento de estudos que lhe confira um percentual de progressão de 50% em relação ao total do ciclo básico, o que corresponde à realização de dois semestres do curso.

IV – O candidato com aproveitamento de estudos que lhe confira um percentual de progressão de 25% em relação ao total do ciclo básico, o que corresponde à realização de um semestre do curso.

§ 1º – A classificação dos candidatos se fará inicialmente para todos aqueles que cumpriram o requisito previsto no Inciso I e, apenas após o atendimento destes, aqueles que cumprirem o disposto no Inciso II, seguido pelo atendimento dos que cumprirem o Inciso III e, finalmente, aqueles que cumprirem o disposto no Inciso IV deste artigo.

§ 2º - Será desclassificado o candidato que não se enquadrar em um dos quatro Incisos previstos neste artigo.

§ 3º - No caso de empate no processo seletivo, terá prioridade de matrícula o candidato de menor renda familiar para atendimento do § 2º do art. 44 da Lei 9394/96.

§ 4º - O processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes não contará com nenhuma avaliação escrita.

Artigo 8º - No ato da inscrição, o candidato escolherá uma das duas formações (Formação de Professores ou Engenharias) e o polo de apoio presencial de sua preferência onde o curso escolhido estiver sendo oferecido (Anexo I deste Edital).

§ 1º - Como cada polo de apoio presencial pode oferecer mais de uma opção de horário, o candidato poderá, nesse caso, escolher mais de uma opção em ordem de prioridade.

§ 2º - Para cada turma (horário de encontro presencial), será feita uma listagem de classificação e serão chamados os classificados para cada uma delas até o limite de vagas disponíveis naquela turma.

§ 3º - Um(a) mesmo(a) candidato(a) que pudesse figurar na lista de classificação em mais de uma turma, será alocado apenas em sua opção de maior prioridade.

§ 4º - Os dias e horários relativos às atividades presenciais fixadas no Anexo I correspondem a encontros presenciais e atividades síncronas e, portanto, devem ser entendidos como dia da semana e horário desse dia em que o aluno será acionado para atividades no polo de apoio presencial ou em local que consiga acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), em conjunto com os demais alunos matriculados naquela turma.

§ 5º - Após o ciclo básico de cada curso, com a duração de 4 semestres, haverá a opção por uma carreira profissional, a saber: Engenharia de computação ou Engenharia de produção, para as Engenharias; Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Biologia, Licenciatura em Física ou Licenciatura em Química, para a Formação de Professores. Cada polo garante ao menos uma dessas formações conforme constou no Processo Seletivo Vestibular da UNIVESP para a turma em questão e pode ser consultado no endereço: <https://univesp.br/vestibular>.

Artigo 9º - Para se inscrever no Processo Seletivo para preenchimento de vagas remanescentes, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

I - Preenchimento *online* da ficha de inscrição específica, disponível no endereço www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, das 10h00 horas do dia 5/1/2016 até 23h59min do dia 17/1/2016, domingo.

Parágrafo único - o período de preenchimento *online* é diferente daquele previsto para a entrega da documentação e é de inteira responsabilidade do candidato cumpri-lo, levando em conta eventuais dificuldades de preenchimento e de acesso à internet que tem disponível.

II - Entrega na Secretaria do polo de apoio presencial que pretende frequentar, no período de 5/1/2016 a 16/1/2016, sábado, a documentação contendo cópia autenticada ou acompanhada do original, dos seguintes documentos:

II.a. Histórico Escolar da Instituição de origem;

II.b. Ementas das disciplinas cursadas;

II.c. Conteúdo programático das disciplinas cursadas quando de sua realização (semestre/ano).

§ 1º - Documentação incompleta que impeça a análise de compatibilidade entre conteúdos da Univesp e conteúdos já cursados pelo candidato levarão ao sumário indeferimento da inscrição para este Processo Seletivo.

§ 2º - Para viabilizar a entrega da documentação, o candidato deverá entrar em contato com o polo de apoio presencial que pretende frequentar, para verificar os horários de atendimento do mesmo, a fim de protocolar a documentação pertinente no período estabelecido.

§ 3º - O horário de funcionamento do polo deverá ser respeitado em qualquer circunstância, ainda que não abranja todo o período previsto no Inciso II deste artigo.

III - Só será considerado inscrito o candidato que cumprir integralmente o disposto nos dois Incisos deste artigo.

Artigo 10 - Para concretizar a etapa *online* da inscrição para o Processo Seletivo de vagas remanescentes, os candidatos deverão preencher integralmente a Ficha Eletrônica de inscrição disponível no endereço citado no artigo anterior.

§ 1º – Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, assim, ele deverá cumprir todas as etapas previstas, conforme os procedimentos a seguir:

I - ler atentamente as instruções constantes no endereço citado: www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes;

II - fornecer os seus dados pessoais;

III – fornecer as informações solicitadas sobre curso e Instituição de origem;

IV - indicar o curso desejado;

V - indicar o polo de apoio presencial que pretende utilizar;

VI - indicar a opção de turma no polo escolhido e, se o polo oferecer vagas em mais de uma turma, realizar uma segunda e até uma terceira opção, sempre em ordem de prioridade;

VII – preencher a correspondência entre disciplinas que cursou e aquelas oferecidas pela UNIVESP, conforme instruções;

VIII - responder ao questionário socioeconômico;

IX - conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição e confirmar as informações, finalizando a Inscrição.

§ 2º - A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.

§ 3º - O preenchimento da correspondência entre disciplinas previsto no Inciso VII é obrigatório pois será a partir da análise dessa correspondência que será julgada a similitude de carga horária e conteúdos já cursados em relação àqueles oferecidos pela Univesp.

§ 4º - O formulário de inscrição terá todas as disciplinas ofertadas pela Univesp, e cada uma delas terá duas opções de preenchimento, a saber:

a. “Não” – não foi cursada disciplina que tenha equivalência com aquela disciplina da Univesp;

b. “Sim” – foi cursada disciplina que tenha equivalência com aquela disciplina da Univesp. Neste caso, o formulário abrirá um campo para a digitação do nome da disciplina considerada equivalente.

c. Antes de responder, o candidato deverá:

I – analisar a carga horária da disciplina que julga ser equivalente, comparando-a com a da Univesp e verificando que ela corresponde a pelo menos 70% do total das horas constantes.

II – verificar o programa da disciplina cursada e compará-lo com a ementa constante do formulário, para julgar se há, pelo menos, 70% de similitude entre as mesmas.

III – preencher “Não” ou “Sim” em função dos resultados obtidos.

§ 5º - A lista das disciplinas para os dois cursos consta da ficha de inscrição e também no endereço www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes que poderá ser acionado para uma análise prévia, evitando perda de tempo caso não sejam encontradas similitudes que atendam ao disposto no Art. 7º desta Portaria.

§ 6º - Até o dia seguinte ao encaminhamento da etapa *online* o candidato receberá e-mail confirmando que houve recebimento da mesma e a condição de inscrito será a combinação de dois fatores: o recebimento da ficha de inscrição *online* e a entrega da documentação no polo escolhido.

§ 7º - A UNIVESP não se responsabiliza pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição.

§ 8º - Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico vagas.remanescentes@univesp.br, colocando como assunto: Processo Seletivo para Vagas Remanescentes, ou pelo telefone (11) 3188-6780.

§ 9º - Cada candidato poderá realizar uma única inscrição.

§ 10 - No caso eventual do sistema não detectar que já existe uma inscrição anterior, prevalecerá a última solicitação.

Artigo 11 - Para concretizar a entrega da documentação no polo de apoio presencial o candidato deverá entrar em contato por meio do telefone disponível no site e comparecer no horário combinado com a documentação para protocolo.

§ 1º - O contato com o polo é de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo a entrega em qualquer outro local que não aquele onde pretende realizar as atividades presenciais do curso e nos horários estabelecidos.

§ 2º - O teor da documentação e o atendimento do disposto no art. 9º da presente Portaria são de responsabilidade do candidato.

§ 3º - Não serão aceitas entregas complementares da documentação em nenhuma hipótese.

§ 4º - O recibo de entrega da documentação e o aviso de recebimento da inscrição *online* são, conjuntamente, a prova de que houve a efetiva inscrição do candidato para concorrer ao Processo Seletivo para vagas remanescentes da Univesp.

Artigo 12 - A lista de 1ª chamada e a lista de espera serão divulgadas até o dia 29/02/2016 nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, e a matrícula dos aprovados constantes da 1ª chamada ocorrerá do dia 29/02/2016 até o dia 02/03/2016 no polo em que o candidato foi aprovado.

§ 1º - O não comparecimento ao polo para efetuar a matrícula no dia e horário estabelecidos implicará na desclassificação sumária do candidato.

§ 2º - A lista de 2ª chamada será formada por ordem de classificação dos candidatos suplentes para matrícula das eventuais vagas disponíveis e será divulgada nos polos de apoio presencial e no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes até o dia 04/03/2016, com matrícula até o dia 05/03/2016.

§ 3º - Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas pelos candidatos convocados na 1ª e na 2ª lista, outras serão afixadas, convocando os classificados, sempre em ordem decrescente de notas finais, sempre com fixação no polo de apoio presencial e disponibilização no site www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes.

§ 4º Na hipótese de existir um polo com vagas disponíveis e candidatos excedentes em outros polos, as vagas serão oferecidas, via e-mail com o prazo de 24 horas para resposta, sendo feita nova listagem, a partir das respostas, visando o preenchimento das vagas ociosas colocadas em processo.

§ 5º - Os resultados do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes para o 4º semestre dos cursos de Licenciatura e Engenharia, com início em fevereiro/março de 2016, serão válidos até 31/03/2016 e, portanto, não haverá mais chamadas após essa data.

§ 6º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das listas de classificação e de convocação para matrícula, nas datas estabelecidas.

Artigo 13 - A matrícula dos candidatos convocados será realizada nos polos de apoio presencial e dependerá da apresentação de uma foto 3X4 recente e uma cópia autenticada em cartório ou cópia acompanhada do original, de cada um dos seguintes documentos:

I - certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - histórico escolar completo do Ensino Médio ou equivalente;

III - certidão de nascimento ou casamento;

IV - carteira de identidade;

V - cadastro de pessoa física (CPF);

VI - título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral;

VII - certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino;

§ 1º - O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a Secretaria do polo de apoio presencial, em hipótese alguma, realizará a matrícula do candidato convocado cuja documentação estiver incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.

§ 2º - É de inteira responsabilidade do candidato convocado para matrícula o comparecimento ao polo de apoio presencial em que vai estudar, no horário estabelecido e levando todos os documentos necessários;

§ 3º - Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração e os documentos exigidos. Neste caso, a UNIVESP/ Centro Paula Souza / Polos UAB não se responsabilizarão por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula (modelo fornecido no local).

§ 4º - Não serão aceitos históricos e/ou certificados de Nível Superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

§ 5º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

§ 6º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

§ 7º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos VI e VII deste artigo, tão logo esteja de posse destes.

§ 8º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos por via postal, por e-mail, via fax ou fora do prazo.

Artigo 14 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar a foto e os documentos citados no artigo anterior não poderá matricular-se e a classificação a ele atribuída neste Processo Seletivo não terá qualquer valor. Desta forma, o candidato perderá o direito à vaga e não será incluído em quaisquer outras listas que, porventura, sejam divulgadas.

Artigo 15 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados na Internet, nos sites www.univesp.br/processos-seletivos/vagas-remanescentes, devendo, ainda, manter seu endereço, e-mail e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for chamado, perder o prazo para a manifestação, caso não seja localizado.

Artigo 16 - As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo e à apresentação para matrícula correrão às expensas do próprio candidato.

Artigo 17 - Faz parte integrante do Processo Seletivo a compreensão e boa realização das tarefas que viabilizem a inscrição e possibilitem a análise da documentação entregue e, deste

modo, candidatos que não cumprirem integralmente o disposto nesta Portaria, serão sumariamente eliminados do certame.

Artigo 18 – Fica designado como responsável pelo Processo Seletivo para vagas Remanescentes, o Assessor Técnico Acadêmico da UNIVESP, que terá a incumbência de resolver os casos omissos, desde que não contrariem a legislação pertinente, inclusive regimentos e regulamentos da UNIVESP.

Artigo 19 - Integram esta Portaria o Anexo I – Polos de apoio presencial, vagas disponíveis e turmas em andamento.

Artigo 20 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VOGT
Presidente da UNIVESP

São Paulo, 04 de janeiro de 2016.

**ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE APOIO PRESENCIAL
 (valores que poderão aumentar em função de novas ocorrências)**

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA – 738 vagas	Atividades presenciais		
Local dos encontros presenciais	Turma A	Turma B	Turma C
POLO ARARAS – 14 vagas Local: Polo UAB de Araras Endereço: Av. Nestlé, nº 58 – Vila Michelin – Araras – SP. CEP: 13.601-005.	3 vagas sábado manhã	9 vagas sábado tarde	2 vagas 3ª-feira noite
POLO ARAÇATUBA – 14 vagas Local: Fatec Araçatuba Endereço: Av. Prestes Maia, nº 1.764 – Jardim Ipanema – Araçatuba – SP. CEP: 16.052-045.	12 vagas 6ª feira tarde	2 vagas sábado tarde	
POLO BARRETOS – 24 vagas Local: Polo UAB de Barretos Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	5 vagas sábado manhã	8 vagas sábado tarde	11 vagas 2ª-feira noite
POLO CAPÃO BONITO – 7 vagas Local: Fatec Capão Bonito Endereço: Av. Péricles de Freitas, nº 296 – Termas do Imbiruçu – Capão Bonito – SP. CEP: 18.304-750.	7 vagas sábado tarde		
POLO CRUZEIRO – 17 vagas Local: Fatec Cruzeiro Endereço: R. Dr. Othon Barcelos, s/nº - Cruzeiro – SP. CEP: 12730-010.	3 vagas Sábado manhã	14 vagas Sábado tarde	
POLO DIADEMA – 28 vagas Local: Polo UAB de Diadema Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140	10 vagas Sábado manhã	11 vagas Sábado tarde	7 vagas 2ª-feira noite
POLO FRANCA – 6 vagas Local: Polo UAB de Franca Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	1 vaga Sábado manhã	4 vagas Sábado tarde	1 vaga 2ª-feira noite
POLO INDAIATUBA – 19 vagas Local: Fatec Indaiatuba Endereço: R. Dom Pedro I, nº 65 – Cidade Nova I - Indaiatuba – SP. CEP: 13334-100.	4 vagas Sábado manhã	4 vagas Sábado tarde	11 vagas 5ª feira manhã
POLO ITAPETININGA – 42 vagas Local: Fatec Itapetininga Endereço: R. Dr. João Vieira de Camargo, nº 104 – Vila Barth – Itapetininga - SP. CEP: 18205-600.	15 vagas Sábado manhã	11 vagas Sábado tarde	16 vagas 6ª feira tarde
POLO ITU – 23 vagas Local: Fatec Itu Endereço: Av. Tiradentes, 1211 -	6 vagas Sábado	17 vagas Sábado	

Parque das Indústrias – Itu – SP. CEP: 13.309-640.	manhã	tarde	
POLO JALES – 14 vagas Local: Fatec Jales Endereço: Rua Vicente Leporace, nº 2.630 – Jardim Trianom – Jales/SP – CEP: 15703-116.	14 vagas Sábado manhã		
POLO JAÚ – 9 vagas Local: Polo UAB de Jaú Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	4 vagas Sábado manhã	4 vagas 4ª feira noite	1 vaga Sábado tarde
POLO JUNDIAÍ – 30 vagas Local: Fatec Jundiaí Endereço: Av. União dos Ferroviários, nº 1760 – Jundiaí - SP. CEP: 13201-160.	12 vagas Sábado manhã	18 vagas 6ª feira tarde	
POLO MOCOCA – 30 vagas Local: Fatec Mococa Endereço: Av. Dr. Américo Pereira Lima, s/nº – Jd. Lavínia – Mococa - SP. CEP: 13736-260.	3 vagas Sábado manhã	11 vagas Sábado tarde	16 vagas 4ª feira tarde
POLO MOGI MIRIM – 37 vagas Local: Fatec Mogi Mirim Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, nº 567 – Jardim 31 de Março – Mogi Mirim - SP. CEP: 13801-005.	14 vagas Sábado tarde	10 vagas 4ª feira tarde	13 vagas 6ª feira tarde
POLO OSASCO – 41 vagas Local: Fatec Osasco Endereço: Rua Pedro Rissato, nº 30 - Vila dos Remédios – Osasco – SP. CEP: 06296-220.	18 vagas Sábado manhã	20 vagas Sábado tarde	3 vagas 4ª feira manhã
POLO PINDAMONHANGABA – 31 vagas Local: Fatec Pindamonhangaba Endereço: Rodovia SP 062 – Vereador Abel Fabrício Dias, nº 4010, Km 154,5 – Bairro Água Preta – Pindamonhangaba - SP. CEP: 12445-010.	3 vagas Sábado manhã	17 vagas Sábado tarde	11 vagas 6ª feira tarde
POLO SANTO ANDRÉ – 45 vagas Local: Fatec Santo André Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, nº 150 - Centro – Santo André - SP. CEP: 09020-130.	13 vagas Sábado tarde	17 vagas 4ª feira tarde	15 vagas 6ª feira tarde
POLO SÃO CAETANO DO SUL – 31 vagas Local: Fatec São Caetano do Sul Endereço: Rua Bell Aliance, nº 225 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul - SP. CEP: 09581-420.	3 vagas Sábado tarde	12 vagas 3ª feira tarde	16 vagas 5ª feira tarde
POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 17 vagas Local: Polo UAB Santana - São José dos Campos Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.	4 vagas Sábado manhã	9 vagas Sábado tarde	4 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – 28 vagas Local: Polo UAB de São José do Rio Preto	6 vagas Sábado	10 vagas Sábado	12 vagas 4ª feira

Endereço: Rua General Glicério, nº 3947 – Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP. CEP: 15.015-400	manhã	tarde	noite
POLO SÃO PAULO – ÁGUA AZUL – 18 vagas Local: Polo UAB – CEU Água Azul Endereço: Av. dos Metalúrgicos, nº 1.262 - Cidade Tiradentes – São Paulo – SP. CEP: 08.471-000	9 vagas Sábado manhã	9 vagas 4ª feira noite	
POLO SÃO PAULO – ALVARENGA – 15 vagas Local: Polo UAB – CEU Alvarenga Endereço: Estrada do Alvarenga, nº 3.752 – Pedreira – São Paulo – SP. CEP: 04.474-340	4 vagas Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	4 vagas 3ª feira noite
POLO SÃO PAULO – ARICANDUVA – 23 vagas Local: Polo UAB – CEU Aricanduva Endereço: Rua Olga Fadel Abarca, s/nº - Jardim Santa Terezinha – São Paulo – SP. CEP: 03.572-020	8 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	2 vagas 3ª feira noite
POLO SÃO PAULO – BUTANTÃ – 7 vagas Local: Polo UAB – CEU Butantã Endereço: Rua Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 1.700/1.870 - Jardim Esmeralda – São Paulo – SP. CEP: 05.588-001	5 vagas Sábado tarde	1 vaga Sábado manhã	1 vaga 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – JARDIM PAULISTANO – 25 vagas Local: Polo UAB – CEU Jardim Paulistano Endereço: Rua Aparecida do Taboado, s/nº - Jardim Paulistano – São Paulo – SP. CEP: 02.814-000.	7 vagas Sábado manhã	14 vagas Sábado tarde	4 vagas 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – PARQUE VEREDAS – 22 vagas Local: Polo UAB – CEU Parque Veredas Endereço: Rua Daniel Muller, nº 347 - Itaim Paulista – São Paulo – SP. CEP: 08.141-290.	8 vagas Sábado manhã	13 vagas Sábado tarde	1 vaga 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – QUINTA DO SOL – 32 vagas Local: Polo UAB – CEU Quinta do Sol Endereço: Av. Luiz Imparato, nº 564 – Cangaíba – São Paulo – SP. CEP: 03.819-160	10 vagas Sábado manhã	15 vagas Sábado tarde	7 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – VILA CURUÇÁ – 12 vagas Local: Polo UAB – CEU Vila Curuçá Endereço: Av. Marechal Tito, nº 3.452 - Jardim Miragaia – São Paulo – SP. CEP: 08.160-495	3 vagas Sábado manhã	6 vagas Sábado tarde	3 vagas 2ª feira noite
POLO SÃO PAULO – TATUAPÉ – 41 vagas Local: Fatec Tatuapé Endereço: Rua Antônio de Barros, nº 800 – Tatuapé – São Paulo - SP. CEP: 03401-000.	8 vagas Sábado manhã	15 vagas Sábado tarde	18 vagas 6ª feira tarde
POLO TARUMÃ – 36 vagas Local: Polo UAB de Tarumã Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.	8 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	16 vagas 4ª feira noite

ENGENHARIAS – 205 vagas	Atividades presenciais		
POLO ARARAS – 25 vagas Local: Polo UAB de Araras Endereço: Av. Nestlé, nº 58 – Vila Michelin – Araras – SP. CEP: 13.601-005.	2 vagas sábado tarde	9 vagas 2ª-feira noite	14 vagas 5ª-feira noite
POLO BARRETOS – 51 vagas Local: Polo UAB de Barretos Endereço: Rua 21 de Abril, nº 240 – DerbyClub – Barretos – SP. CEP: 14.787-240.	16 vagas sábado manhã	16 vagas sábado tarde	19 vagas 4ª-feira noite
POLO DIADEMA – 4 vagas Local: Polo UAB de Diadema Endereço: Rua Nossa Senhora das Vitórias. Nº: 249/251 – Centro – Diadema – SP. CEP: 09.910-140	2 vagas 2ª-feira noite	1 vaga Sábado tarde	1 vaga Sábado manhã
POLO FRANCA – 19 vagas Local: Polo UAB de Franca Endereço: Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Franca – SP. CEP: 14.400-320.	5 vagas Sábado manhã	12 vagas Sábado tarde	2 vagas 2ª-feira noite
POLO JAÚ – 8 vagas Local: Polo UAB de Jaú Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, nº 532 – Centro – Jaú – SP. CEP: 17.201-470.	2 vagas Sábado tarde	1 vaga 3ª feira noite	2 vagas 4ª feira noite
	2 vagas 5ª feira noite	1 vaga 6ª feira noite	
POLO SANTOS – 2 vagas Local: Polo UAB de Santos Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 34 – Vila Nova – Santos – SP. CEP: 11.013-350.	1 vaga Sábado tarde	1 vaga Sábado manhã	
POLO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 4 vagas Local: Polo UAB Santana - São José dos Campos Endereço: Av. Olivo Gomes, nº 250 – Santana – São José dos Campos – SP. CEP: 12.211-115.	2 vagas Sábado tarde	1 vaga Sábado manhã	1 vaga 2ª-feira noite
POLO SÃO PAULO – CAMPO LIMPO – 10 vagas Local: Polo UAB – CEU Campo Limpo Endereço: Av. Carlos Lacerda, nº 678 - Campo Limpo – São Paulo – SP. CEP: 05.789-000	6 vagas Sábado tarde	3 vagas 4ª feira noite	1 vaga Sábado manhã
POLO SÃO PAULO – CASA BLANCA – 5 vagas Local: Polo UAB – CEU Casa Blanca Endereço: Rua João Damasceno, nº 85 - Jardim São Luís – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160	1 vaga Sábado manhã	1 vaga Sábado tarde	3 vagas 4ª feira noite
POLO SÃO PAULO – CIDADE DUTRA – 13 vagas Local: Polo UAB – CEU Cidade Dutra Endereço: Av. Interlagos, nº 7.350 - Cidade Dutra – São Paulo – SP. CEP: 05.841-160	9 vagas Sábado tarde	3 vagas 5ª feira noite	1 vaga Sábado manhã
POLO SÃO PAULO – JAÇANÃ – 2 vagas	1 vaga	1 vaga	

Local: Polo UAB – CEU Jaçanã Endereço: Rua Antonio Cesar Neto, nº 105 - Jardim Guapira – São Paulo – SP. CEP: 02.274-100	Sábado tarde	3ª feira noite	
POLO SÃO PAULO – JAMBEIRO – 2 vagas Local: Polo UAB – CEU Jambeiro Endereço: Av. José Pinheiro Borges, nº 60 – Guaianases – São Paulo – SP. CEP: 08.430-810	1 vaga Sábado manhã	1 vaga Sábado tarde	
POLO SÃO PAULO – MENINOS – 13 vagas Local: Polo UAB – CEU Meninos Endereço: Rua Barbinos, nº 111 - São João Clímaco – São Paulo – SP. CEP: 04.240-110	1 vaga Sábado manhã	7 vagas Sábado tarde	5 vagas 5ª feira noite
POLO SÃO PAULO – PARQUE SÃO CARLOS – 4 vagas Local: Polo UAB – CEU Parque São Carlos Endereço: Rua Clarear, nº 643 - Jardim São Carlos – São Paulo – SP. CEP: 08.062-590	1 vaga Sábado manhã	3 vagas Sábado tarde	
POLO SÃO PAULO – PERA MARMELO – 7 vagas Local: Polo UAB – CEU Pera Marmelo Endereço: Rua Pêra Marmelo, nº 226 – Jaraguá – São Paulo – SP. CEP: 05.185-420	2 vagas Sábado tarde	5 vagas 2ª feira noite	
POLO SÃO PAULO – ROSA DA CHINA – 14 vagas Local: Polo UAB – CEU Rosa da China Endereço: Rua Clara Petrela, nº 113 - Jardim São Roberto – São Paulo – SP. CEP: 03.978-500	6 vagas Sábado tarde	7 vagas 2ª feira noite	1 vaga Sábado manhã
POLO SÃO PAULO – VILA ATLÂNTICA – 3 vagas Local: Polo UAB – CEU Vila Atlântica Endereço: Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 840 - Jardim Nardini – São Paulo – SP. CEP: 05.160-030	2 vagas Sábado tarde	1 vaga Sábado manhã	
POLO TARUMÃ – 19 vagas Local: Polo UAB de Tarumã Endereço: Rua Girassol, nº 201 – Centro – Tarumã – SP. CEP: 19.820-000.	5 vagas Sábado manhã	5 vagas Sábado tarde	9 vagas 4ª feira noite